



Diário Oficial do LEGISLATIVO

Câmara Municipal de São Felipe - BA

Segunda-feira • 16 de janeiro de 2023 • Ano IX • Edição Nº 141



QR CODE

SUMÁRIO

CÂMARA MUNICIPAL	2
ATOS OFICIAIS	2
PORTARIA (Nº 03/2023)	2
PORTARIA (Nº 04/2023)	3

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



**IMPrensa
OFICIAL**
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: ANTÔNIO JORGE MACEDO

<http://cmsaofelipeba.imprensaoficial.org/>

ÓRGÃO/SETOR: CÂMARA MUNICIPAL

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

PORTARIA (Nº 03/2023)



PODER LEGISLATIVO
Câmara dos Vereadores de São Felipe
ESTADO DA BAHIA

PORTARIA Nº. 03/2023, 16 DE JANEIRO DE 2023.

“Dispõe sobre nomeação do
Tesoureiro da Câmara Municipal”

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FELIPE, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º- Fica nomeado, o Sr. **Antônio Bomfim Souza Pinto**, inscrito no CPF sob o nº **743.167.025-72**, para exercer o Cargo de Tesoureiro, de Provisão em Comissão, Símbolo CPC-02, em conformidade com a Lei Municipal nº 685/2009, datada de 26 de maio de 2009.

Art. 2º - Os efeitos desta Portaria retroagirão a data de 02 de janeiro de 2023, revogando – se as disposições em contrario.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal São Felipe, Estado da Bahia, aos 16 dias do mês de janeiro de 2023

.....
João Batista Souza Pinto
Presidente

PORTARIA (Nº 04/2023)



PODER LEGISLATIVO
Câmara dos Vereadores de São Felipe
ESTADO DA BAHIA

PORTARIA Nº 04/2023 de 16 de janeiro de 2023.

**“Dispõe sobre a NOMEAÇÃO, do
Controlador Interno, na forma da Lei”.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO FELIPE, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Municipal Nº4685/2009.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o Senhor **Ananias Carneiro de Andrade Junior**, inscrito no CPF sob o nº 104.309.625-68, para exercer o cargo de **Controlador Interno**, de provimento em Comissão Símbolo CPC-03, em conformidade com a Lei Municipal nº 685/2009, datada de 26 de maio de 2009.

Art. 2º - Os efeitos desta Portaria retroagirão a data 02 de janeiro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Presidente, 16 de janeiro de 2023

.....
João Batista Souza Pinto
Presidente